



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 250/2022

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo a necessidade de criação de superintendência das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Nosso país possui uma das mais completas legislações de amparo à pessoa com deficiência, mas é preciso fiscalização para que tais direitos sejam respeitados e implementados através ações assertivas.

Objetivando então promover de forma articulada políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade, mas também fiscalizar, normatizar e deliberar sobre tais ações, é de capital importância a criação da Superintendência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Arraial do Cabo, 23 de maio de 2022.

Ayron Pinto Freixo

Vereador